



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 075, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Angel Amarilla** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **ANGEL AMARILLA** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAS-3.

Art. 2º Concede gratificação especial no percentual de **20% (vinte por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 09 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 11

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 114- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº 075/2018.....	1
PORTARIA Nº 076/2018.....	1
PORTARIA Nº 077/2018.....	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 1º TERMO ADM Nº. 011/2017	1

**PORTARIA Nº 075/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Angel Amarilla** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **ANGEL AMARILLA** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAS-3.

Art. 2º Concede gratificação especial no percentual de **20% (vinte por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 09 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

**PORTARIA Nº 076/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Katia Aguilera Avalos** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **KATIA AGUILERA AVALOS** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAS-3.

Art. 2º Concede gratificação especial no percentual de **20% (vinte por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 09 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

**PORTARIA Nº 077/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Luiz Henrique Jacquet** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **LUIZ HENRIQUE JACQUET** no cargo de provimento em comissão de **Diretor Administração e Finanças** – Símbolo CAS-2, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 09 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação no Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 011/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis, Edição nº. 113, p. 2.

Onde se lê: "Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato, contado a partir de **11/08/2018** até **11/08/2018**, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93".

Leia-se: "Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato, contado a partir de **11/08/2018** até **11/12/2018**, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93".

Porto Murtinho – MS, 17 de agosto de 2018.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)